

PORTARIA TRT/SGPE N.251/2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD n. 4213/2025,

R E S O L V E:

INTERROMPER no dia **13.08.2025** as férias do servidor **JOSÉ AUTO ARAÚJO NETO**, ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - com lotação na GABINETE DE JUIZ TITULAR DA 1ªVTDO - DOURADOS/MS, marcadas para o período de 12/08/2025 a 22/08/2025 (11 dias), para fruição do período remanescente de **21.10.2025 a 30.10.2025 (10 dias)**, nos termos dos artigos 19 e 20 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

Campo Grande-MS, 14 de agosto de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS